
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139 DE 21 DE MARÇO 2025

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário para capital do País de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem do(a) servidor(a) HORIZON JOSÉ DA SILVA, CPF: 009.###.###-50, na função de Prefeito do Município de Bodó/RN, para participar de reuniões nos Ministérios em Brasília entre os dias 24, 25, 26, e 27 de março de 2025, com partida da cidade de Natal em 23 de março de 2025, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 21 de março de 2025.

VERLÂNDIA OLIVEIRA ARAÚJO PORTO
Secretária de Governo

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:911554E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2025. Edição 3502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>